



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1492/2013 São Luís, 14 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista solicitação oriunda da Escola Judicial (doc. 1),

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 1482/2013, que designou o juiz Fernando Luiz Duarte Barboza para ministrar treinamento aos magistrados das Varas do Trabalho de Imperatriz e Açailândia para utilização do Sistema PJe-JT, no período de 18 a 22/11/2013, com deslocamento no dia anterior ao início da capacitação;

CONSIDERANDO que o mesmo encontra-se em gozo de férias no período em questão;

RESOLVE

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, no período de 17 a 22/11/2013, as férias do Excelentíssimo Senhor FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 1º período de 2013, as quais estão marcadas para 14/11 a 13/12/2013, ficando os 6 (seis) dias remanescentes para serem usufruídos posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A blue ink signature consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO